

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO
DE QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2019

Comunicamos que **a partir da 0h00min do dia 13/08/2019 até as 23h59min do dia 14/08/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia **11/08/2019**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2019**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:

“16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Maringá/PR, 09 de agosto de 2019

INSTITUTO AOCp